



PORTARIA Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei 717 de 21 de maio de 2019.

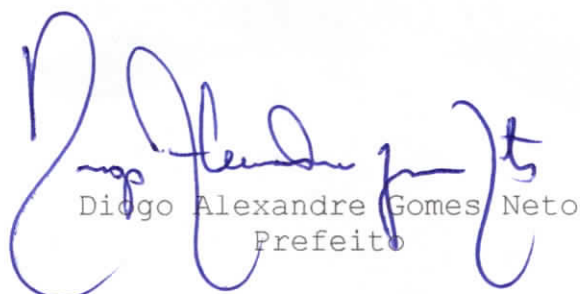
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER RETORNO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor público **ANDRE LUIS DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 040.658.884-84 e, matrícula 344713, cargo de VIGILANTE, vinculado à Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 18 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito